

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 16/2024 REF.MED./NUPS
GDOC 29091/2024**

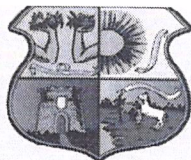
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM
SETOR REQUISITANTE	REFERÊNCIA TÉCNICA DE MEDICAMENTOS – DRM/DEAD/SESMA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	DIELE MAGNO DO ROSÁRIO
E-MAIL:	RT1MEDICAMENTOSDRM@GMAIL.COM

1. Objeto da demanda:

A AQUISIÇÃO DE INSULINAS ANÁLOGAS, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, conforme os prazos, especificações técnicas e quantitativos discriminados na tabela abaixo.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do produto:

- 2.1 Considerando que os medicamentos elencados no presente processo foram estabelecidos e aprovados pela Referência Técnica de Medicamentos/DRM, tendo como base a demanda encaminhada pelo CEMO, com o consumo médio mensal dos medicamentos e número de pacientes assistidos pela SESMA (Memo 167/2024/CEMO/SESMA – em anexo). A finalização do presente processo, mencionado na planilha identificada para um período de 12 (doze) meses com prorrogação por igual período, garante o abastecimento dos itens essenciais por esta secretaria.
- 2.2 A presente aquisição torna-se necessária, devido os itens constantes na tabela abaixo serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar o adequado fornecimento de insulinas análogas, visando o atendimento dos usuários do CEMO, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, dar efetividade as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito do referido centro especializado, e ainda dar cumprimento a ordens judiciais e parecer social.
- 2.3 O quantitativo a ser adquirido foi fundamentado a partir da avaliação técnica, conjuntamente com a unidade requisitante, considerando o processo de avaliação do padrão de abastecimento, através do consumo médio mensal e número pacientes assistidos, bem como relatório do Sistema Hórus, acrescida de reserva técnica de 25% para subsidiar a presente aquisição conforme a margem de segurança para resguardar em caso de aumento da demanda, quanto a necessidade atual desta secretária.
- 2.4 Considerando que este processo tem como objetivo dar continuidade a aquisição iniciada com o processo GDOC nº 19785/2023 (INSULINAS), sendo essencial a finalização do presente processo de aquisição, para dar prosseguimento ao tratamento com os referidos medicamentos que são de uso contínuo e sua interrupção pode causar danos irreparáveis a saúde dos pacientes assistidos pela SESMA.
- 2.5 Considerando o acima exposto, resta claro que os medicamentos elencados no presente processo são essenciais na prestação dos serviços de assistência aos pacientes, desta forma é de fundamental importância



manter nossos estoques disponíveis para o exercício de 2024/25 como também para adequar às necessidades atuais desta secretaria.

3. Quantitativo do produto a ser contratado ou adquirido:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QTD
01		INSULINA ASPART - 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA APLICADOR, TIPO PREENCHIDO E DESCARTÁVEL.	CANETA PREENCHIDA 3,00 ML	90.000
02		INSULINA ASPART - 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO/TUBETE /CARPULE 3,00 ML	67.500
03		INSULINA DETEMIR - 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA APLICADOR, TIPO PREENCHIDO E DESCARTÁVEL.	CANETA PREENCHIDA 3,00 ML	21.000
04		INSULINA DETEMIR - 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO/TUBETE /CARPULE 3,00 ML	15.750
05		INSULINA GLARGINA - 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA APLICADOR, TIPO PREENCHIDO E DESCARTÁVEL.	CANETA PREENCHIDA 3,00 ML	180.000
06		INSULINA GLARGINA - 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO/TUBETE /CARPULE 3,00 ML	135.000
07		INSULINA GLULISINA - 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA APLICADOR, TIPO PREENCHIDO E DESCARTÁVEL.	CANETA PREENCHIDA 3,00 ML	90.000
08		INSULINA GLULISINA - 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO/TUBETE /CARPULE 3,00 ML	67.500
09		DEGLUDECA 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA APLICADOR, TIPO PREENCHIDO E DESCARTÁVEL.	CANETA PREENCHIDA 3,00 ML	180.000
10		DEGLUDECA 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO/TUBETE /CARPULE 3,00 ML	135.000

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

DEZEMBRO/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento:

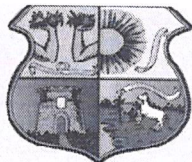
Titular: Diele Magno do Rosário
Substituto: Deick Rodrigues Quaresma

5. Indicação do membro de responsável pela fiscalização:

Titular: Joacywaldo Silva Leite Oliveira
Substituto: Luiz Henrique Sena de Souza

Belém-PA, 12 de julho de 2024.

SESMA
Secretaria
de Saúde



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

Diele Magno do Rosário
Diele Magno do Rosário
Farmacêutica
CRF-PA 8122

Diele Magno do Rosário
Farmacêutica
Referência Técnica de Medicamentos/DRM/DEAD/SESMA

Sandra Wilma Campos
Sandra Wilma Campos
Enfermeira
COREO-PA 456.80

Sandra Wilma Campos
Diretora
DRM/DEAD/SESMA